



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 124, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.847/24, DECRETA:

Art 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.1038.2	PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM		Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(1361)	10.000,00
Recurso: 2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.1038.2	PROGRAMA REDUÇÃO DE DANOS		Suplementação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(1462)	5.000,00
Recurso: 2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.1038.2	PROGRAMA REDUÇÃO DE DANOS		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(1472)	5.000,00
Recurso: 2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.302.1039.2	CEREST		Suplementação
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	(2253)	5.000,00
Recurso: 2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.302.1040.2	PROGRAMA SALVAR/SAMU TCU Nº 105/2010		Suplementação
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	(2644)	20.000,00
Recurso: 2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

09.01.10.302.1040.2	PROGRAMA SALVAR/SAMU TCU Nº 105/2010		Suplementação
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	(2650)	500,00
Recurso: 2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		

Art 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1º, será usado como recurso o superávit financeiro de exercícios anteriores.

Art 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 21 de março de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD92-C82B-6748-E068

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 07/04/2025 13:51:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 07/04/2025 14:12:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/FD92-C82B-6748-E068>